

## ÍNDICE

II.14 EQUIPE TÉCNICA	3
----------------------	---

---



## II.14 EQUIPE TÉCNICA

Consultora Responsável: Analytical Solutions S.A.



CNPJ: 03.426.761/001-06



Consultor(a)/Nome	Formação/Titulação	Capítulo/Item de Responsabilidade	Conselho de Classe	Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF)	Assinatura
Alberto Henrique Veiga Nunes	Biólogo	Coordenação II.4; II.5.4; I.6; II.10	CRBio 21991/02-D	298008 (07/2007)	
María Auxiliadora Martínez de Vivas	MSc. Geóloga de Petróleo	II.5.1, II.11; II.12	1012 -CIV	780468 (07/2007)	
Frederico Werneck Kurtz	DSc. Biólogo	II.5.2	CRBio 07108/02-D	39937 (05/2007)	
Márcio Lima Ranauro	Cientista Social	II.5.3	-	466117 (05/2007)	
Bruno Peçanha Alonso Gonçalves	Oceanógrafo	II.5.1	-	308024 (07/2007)	
Flávia Colacchi	MSc. Bióloga	Cartografia	CRBio 12399/02	359931(07/2007)	
Elizabeth do Nascimento Carvalho	Engenheira Química e de Segurança	II.8	1989104417 - CREA/RJ	204259 (06/2007)	
Luiz Lebarbenchon	Engenheiro Químico e de Segurança	II.8	1994101305 - CREA/RJ	204238 (06/2007)	
Dayse Maria Simplicio	Engenheira Química e de Segurança	II.8	1995121123 - CREA/RJ	261353 (06/2007)	
Nelson Meirim Coutinho	Geólogo	RIMA	46174-D - CREA /RJ	201764 (06/2007)	
Maria Eugênia de Castro Duque Estrada de Barros	Designer	Diagramação/RIMA	-	-	



<b>Petrobras UN-BC</b>					
<b>Nome</b>	<b>Formação/Titulação</b>	<b>Capítulo/Item de Responsabilidade</b>	<b>Conselho de Classe</b>	<b>Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF)</b>	<b>Assinatura</b>
Cássio da Cruz Valente	Técnico em Segurança do Trabalho	Responsável pela implementação dos projetos	MTB 37/01994-1	564230 (06/2007)	
Gilmar Aparecido Lopes	Eng. de Minas, MSc.	Coordenação	CREA MG 69081/D	1477797 (05/2007)	
Thomas Edson Brasil	Eng. Químico	II.2	CRQ: 05301778	1671491 (07/2007)	
André Taouil	MSc. Biólogo	II.7.1	24.527/02-D	465118 (06/2007)	
Eduardo Hilzendeger Marcon	MSc. Biólogo	II.7.1	34.849/02-D	635000 (07/2007)	
Maria Cecília Ornellas Mauriel	Oceanógrafa	II.7.1	-	223344 (03/2007)	
Wânia Cristina Martins Pereira	Eng Química	II.7.2.A	2004103312 CREA/RJ	1596313 (07/2007)	
Gilson Rosa Silva	Técnico em Química	II.7.2.D	-	1668897(07/2007)	
André Camapum C. Freitas	Engº Civil	II.7.2.B-1; II.7.2.B-2	CREA DF -9766/D	1506560 (07/2007)	
Luciana Cunha	Administradora	II.7.2.B-3	-	1602926 (07/2007)	
Viviane Cavalcanti	Oceanógrafa	II.7.2.B-3	-	1600895 (07/2007)	
Ana Regina Rosa	Eng. de Meio Ambiente	II.7.2.C	CRQ 05301778 CREA-RS 78.371	236394 (07/2007)	
Oswaldo Luiz Queiroga da Fonseca	Geofísico	II.7.2.C	CREA-RJ 84-1-07053-O-D	1596577 (07/2007)	
Suely Ortega Gaiga	Comunicação Social	II.7.3; II.7.4	-	577645 (07/2007)	

**Petrobras UN-BC**

<b>Nome</b>	<b>Formação/Titulação</b>	<b>Capítulo/Item de Responsabilidade</b>	<b>Conselho de Classe</b>	<b>Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF)</b>	<b>Assinatura</b>
Luciana Mañor Lacerda	Eng. Química, MSc.	II.7.5	CREA/RJ - 901038106	342901 (06/2007)	
Flávio Luís da Costa Guimarães	Eng. Químico	II.7.6	CRQ Nº 03312469.	992412 (06/2007)	

 <p><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
780468	058.968.657-75	24/04/2007	24/07/2007
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>María Auxiliadora Martínez de Vivas</b> <b>Rua Voluntários da Pátria 467/502</b> <b>Botafogo</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>22270-000</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Solo Recursos Hídricos Uso do Solo Gestão Ambiental Recuperação de Áreas Segurança do Trabalho</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>6v4l.1enq.67ka.4wre</b></p>	

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos</b> <b>Naturais Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>					
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:		
436117	047.812.157-18	14/02/2007	14/05/2007		
Nome/Razão Social/Endereço					
Marcio Lima Ranauro					
Rua Farmacêutico David Eulálio de Souza, 28					
Engenho do Mato					
NITEROI/RJ					
24344-060					
Este certificado comprova a regularidade no					
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>					
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>					
Auditoria Ambiental					
Educação Ambiental					
Segurança do Trabalho					
Gestão Ambiental					
Uso do Solo					
Observações:			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;			<b>Autenticação</b>  <b>sk2b.lphs.jrbf.fmg4</b>		
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.					
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.					
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e frumísticos.					

<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;">  <div style="text-align: center;"> <p><b>Ministério do Meio Ambiente</b></p> <p><b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</b></p> <p><b>Renováveis</b></p> <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b></p> <p><b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p> </div>  </div>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
298008	013.900.397-57	26/04/2007	26/07/2007
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>Alberto Henrique Veiga Nunes</b></p> <p><b>Rua Marechal Jofre, 138 apto 303</b></p> <p><b>Grajaú RIO DE JANEIRO/RJ</b></p> <p><b>20560-180</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Auditoria Ambiental</p> <p>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos</p> <p>Gestão Ambiental</p> <p>Qualidade do Ar</p> <p>Qualidade do Solo</p> <p>Controle da Poluição</p> <p>Qualidade da Água</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;"><b>Autenticação</b></p> <p style="text-align: center;"><b>j8xd.tadi.stwj.1a6a</b></p>	





<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;">  <div style="text-align: center;"> <p>Ministério do Meio Ambiente <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p> </div>  </div>			
<p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
308024	082.806.397-48	10/04/2007	10/07/2007
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>Bruno Peçanha Alonso Gonçalves</b> <b>Francisco Otaviano 49/1103</b> <b>Copacabana</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>22080-040</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Controle da Poluição Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade do Solo Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Qualidade da Água Recursos Hídricos</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>h5ab.wxne.xtly.pek3</b></p>	

 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
204259	808.867.017-91	07/03/2007	07/06/2007
Nome/Razão Social/Endereço <b>Elizabeth do Nascimento Carvalho</b> <b>Rua Senador Dantas, nº75 sls 2015/2016</b> <b>Centro</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>20031-914</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Auditoria Ambiental  Gestão Ambiental  Segurança do Trabalho  Educação Ambiental</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>j8fx.yu4a.kh3f.tutc</b></p>	

 <p><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
<b>204238</b>	<b>402.760.829-15</b>	<b>07/03/2007</b>	<b>07/06/2007</b>
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>Luiz Faria Lebarbenchon</b> <b>R. Sen. Dantas, 75 sls 2015/2016</b> <b>Centro</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>20031-914</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Auditoria Ambiental Educação Ambiental Segurança do Trabalho Gestão Ambiental</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>pd28.3vy2.4kd1.cft5</b></p>	

 <p><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
261353	734.503.757-68	07/03/2007	07/06/2007
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>Dayse Maria Pereira Simplicio</b> <b>Rua Senador Dantas, 75 sl 2015/2016</b> <b>Centro</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>20031-914</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Auditoria Ambiental Educação Ambiental Segurança do Trabalho Gestão Ambiental</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>xxzc.z88s.6lpe.lpd9</b></p>	

<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;">  <div style="text-align: center;"> <p><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</b> <b>Renováveis</b> <b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p> </div>  </div>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
<b>201764</b>	<b>408.077.037-53</b>	<b>30/03/2007</b>	<b>30/06/2007</b>
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>NELSON MEIRIM COUTINHO</b> <b>Rua Padre Ildefonso Peñalba, 103 bloco 2 ap. 305</b> <b>Méier</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>20775-020</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Gestão Ambiental Qualidade do Solo Recuperação de Áreas Uso do Solo Auditoria Ambiental Educação Ambiental Qualidade do Ar Recursos Hídricos Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Controle da Poluição Qualidade da Água</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;"><b>Autenticação</b></p> <p style="text-align: center;"><b>yeki.dde7.d6bv.kmfc</b></p>	

 <div style="display: inline-block; text-align: center; vertical-align: middle;"> <p><b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p> <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b></p> <p><b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p> </div> 
---

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
359931	805.541.307-00	09/04/2007	09/07/2007

Nome/Razão Social/Endereço

**Flavia Colacchi**  
**Av. Oswaldo Cruz 139/201**  
**Flamengo**  
**RIO DE JANEIRO/RJ**  
**22250-060**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**


Controle da Poluição  
 Ecossistemas Terrestres e Aquáticos  
 Gestão Ambiental  
 Qualidade do Solo  
 Recursos Hídricos  
 Eletricidade  
 Recuperação de Áreas  
 Uso do Solo



<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>	<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;"><b>Autenticação</b></p>
--	---

 <p>Ministério do Meio Ambiente <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>			
<p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
39937	730.492.127-72	23/02/2007	23/05/2007
<p>Nome/Razão Social/Endereço  <b>FREDERICO WERNECK KURTZ          RUA PEREIRA DA SILVA, 80/304          LARANJEIRAS          RIO DE JANEIRO/RJ          22221-140</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Auditoria Ambiental          Ecossistemas Terrestres e Aquáticos          Educação Ambiental          Gestão Ambiental          Qualidade da Água</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado no exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">ts8k.r5jr.mbn3.zegr</p>	

 <p style="text-align: center;"><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
16789	33.000.167/1007-50	27/03/2007	27/06/2007
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A.</b> <b>AV ELIAS AGOSTINHO 665</b> <b>IMBETIBA</b> <b>MACAE/RJ</b> <b>27913-350</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <p><b>Atividades diversas / usuários de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal</b> <b>Extração e Tratamento de Minerais / perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural</b> <b>Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias / Importador de Baterias para uso próprio</b></p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>y4pt.ttuy.h6la.vq44</b></p>	



Ministério do Meio Ambiente			
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
564230	538.484.467-15	26/03/2007	26/06/2007
Nome/Razão Social/Endereço			
Cássio da Cruz Valente			
Rua José Soares Garcia, 36			
Centro			
MACAE/RJ			
27913-010			
Este certificado comprova a regularidade no			
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>			
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>			
Segurança do Trabalho			
Gestão Ambiental			
Controle da Poluição			
Educação Ambiental			
Qualidade da Água			
Qualidade do Ar			
Recursos Hídricos			
Auditoria Ambiental			
Observações:		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.		Autenticação  <b>r3ew.k9ya.j8w3.rmvp</b>	
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.			
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.			
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			



	<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</b> <b>Renováveis</b> <b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>		
Nr. de Cadastro:1477797	CPF/CNPJ:605.540.376-53	Emitido em:15/02/2007	Válido até 15/05/2007
Nome/Razão Social/Endereço GILMAR APARECIDO LOPES RUA MARECHAL DEODORO 248 CENTRO ERVALIA/MG 36555-000			
Este certificado comprova a regularidade no <b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>			
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b> Auditoria Ambiental Controle da Poluição Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Ar Qualidade do Solo Recuperação de Áreas Recursos Hídricos Segurança do Trabalho			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <b>Autenticação</b> nvl7.i3pu.swfi.jfau	

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1671491	842.609.987-49	20/04/2007	20/07/2007
Nome/Razão Social/Endereço Thomas Edison Brasil Elias Agostino, 665 Imbetiba MACAE/RJ 27913-350			
Este certificado comprova a regularidade no			
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>			
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>			
Controle da Poluição			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
Autenticação  ycdg.gp5g.71we.32ni			

 <p><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
465118	021.591.387-62	09/03/2007	09/06/2007
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>André Taouil</b> <b>Rua Ivan Jaber, 123</b> <b>Res. Santo Antônio</b> <b>CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ</b> <b>28022-000</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos Gestão Ambiental</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>mqr.lnix.k8gr.f366</b></p>	

 <p>Ministério do Meio Ambiente <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro: 635000	CPF/CNPJ: 027.075.459-88	Emitido em: 03/04/2007	Válido até: 03/07/2007
<p>Nome/Razão Social/Endereço  <b>Eduardo Hilzendegeer Marcon</b>  <b>Rua Yolanda, Quadra H-08, Bl 06, casa-1</b>  <b>Costa Azul</b>  <b>RIO DAS OSTRAS/RJ</b>  <b>28890-000</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Controle da Poluição  Ecosistemas Terrestres e Aquáticos  Gestão Ambiental  Recuperação de Áreas  Recursos Hídricos  Auditoria Ambiental  Educação Ambiental  Qualidade da Água</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado no exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação krt9.paqm.qz7q.89sr</p>	

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>					
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:		
223344	075.701.527-19	23/03/2006	31/03/2007		
Nome/Razão Social/Endereço <b>Maria Cecília Ornellas Mauriel</b> Rua Dr. Antônio Manoel Cure, número 52, casa 03 Morada das Garças MACAE/RJ 27920-440					
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> Controle da Poluição Gestão Ambiental Qualidade da Água Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
Autenticação  <b>ecq6.ffso.y0ox.08w1</b>					

Ministério do Meio Ambiente			
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1596313	030.333.047-37	20/04/2007	20/07/2007
Nome/Razão Social/Endereço			
WÂNIA CRISTINA MARTINS PEREIRA RUA MAESTRO VILLA LOBOS,162 JD. STO. ANTÔNIO MACAE/RJ 27945-390			
Este certificado comprova a regularidade no			
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>			
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>			
Auditoria Ambiental Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Ar Qualidade do Solo Recuperação de Áreas Recursos Hídricos Segurança do Trabalho			
Observações:		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.		Autenticação  <b>bqby.5ptw.p9xp.kkp6</b>	
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.			
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.			
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:

1668897

CPF/CNPJ:

729.838.337-04

Emitido em:

19/04/2007

Válido até:

19/07/2007

Nome/Razão Social/Endereço

Gilson Rosa Silva

Getúlio Vargas - 474, ap 301

Miramar

MACAE/RJ

27943-380

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

**Controle da Poluição**

Observações:



- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.



A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação



la63.uke8.cplq.ng5d




<p>Ministério do Meio Ambiente</p> <p><b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>			
			
<p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1506560	021.829.167-17	23/04/2007	23/07/2007
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>André Camapum Carvalho de Freitas Rua Elias Agostinho nº 665 Imbetiba MACAE/RJ 27913-350</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Auditoria Ambiental Controle da Poluição Educação Ambiental Eletricidade Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Ar Qualidade do Solo Recuperação de Áreas Recursos Hídricos Uso do Solo</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">vmjs.mz3p.v2nk.hapm</p>	



<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;">  <div style="text-align: center;"> <p>Ministério do Meio Ambiente <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p> <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p> </div>  </div>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1602927	013.348.787-30	18/04/2007	18/07/2007
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Luciana Pereira Cunha Rua Calixto Fernandes das Neves, 159 Barra MACAE/RJ 27975-020</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Auditoria Ambiental Controle da Poluição Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Recursos Hídricos</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">t6s3.5c9b.xdxj.d6by</p>	


<p>Ministério do Meio Ambiente  <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>			
			
<p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL          CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1600895	087.718.087-36	17/04/2007	17/07/2007
<p>Nome/Razão Social/Endereço  <b>Viviane Fernandez Cavalcanti          Rua do Bispo, 147/301          Rio Comprido          RIO DE JANEIRO/RJ          20261-061</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Controle da Poluição          Ecossistemas Terrestres e Aquáticos          Qualidade da Água          Recuperação de Áreas</p>			
<p>Observações:          1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.          2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.          3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.          4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">cy8v.dx6y.cmzs.mjib</p>	

	<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</b> <b>Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>				
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:	
236394	476.756.240-68	19/04/2007	19/07/2007	
Nome/Razão Social/Endereço				
Ana Regina Rosa Av. Horácio Macedo, 950 - Cidade Universitária Ilha do Fundão RIO DE JANEIRO/RJ 21941-915				
Este certificado comprova a regularidade no				
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>				
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>				
Gestão Ambiental Controle da Poluição Qualidade do Ar				
Observações:		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:				
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.				
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.				
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.				
<b>Autenticação</b> <b>6cxd.31kz.4xmp.ufja</b>				

Ministério do Meio Ambiente			
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1596577	633.404.377-34	24/04/2007	24/07/2007
Nome/Razão Social/Endereço			
OSVALDO LUIZ QUEIROGA DA FONSECA RUA PARANÁ 470 EXTENSÃO DO BOSQUE RIO DAS OSTRAS/RJ 28890-000			
Este certificado comprova a regularidade no			
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>			
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>			
Controle da Poluição Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Ar Recursos Hídricos			
Observações:		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.		Autenticação  <b>bkzd.ynf7.mflu.elmb</b>	
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.			
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.			
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			

		<p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>			
<p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>					
Nr. de Cadastro:		CPF/CNPJ:		Emitido em:	
577645		104.831.988-11		02/04/2007	
Válido até:					
02/07/2007					
Nome/Razão Social/Endereço					
<p>Suely Ortega Gaiga Estrada Luis Carlos de Almeida 461 - 3 Novo Cavaleiros MACAE/RJ 27930-050</p>					
Este certificado comprova a regularidade no					
<p><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p>					
<p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p>					
<p>Auditoria Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Gestão Ambiental Segurança do Trabalho</p>					
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>			<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p>		
<p>Autenticação</p> <p><b>xchl.u75b.3hyu.c66m</b></p>					

 <p style="text-align: center;"><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p> 			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
342901	782.945.337-34	12/03/2007	12/06/2007
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>Luciana Mançor Lacerda</b> <b>Rua João Batista Silva Lessa, 111</b> <b>Bairro da Glória</b> <b>MACAE/RJ</b> <b>27933-160</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Controle da Poluição Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Ar Qualidade do Solo Recuperação de Áreas Recursos Hídricos Segurança do Trabalho</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>kjra.grsr.kasz.u4v1</b></p>	

		Ministério do Meio Ambiente <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>					
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:		
992412	811.524.857-68	30/03/2007	30/06/2007		
Nome/Razão Social/Endereço <b>Flávio Luís da Costa Guimarães</b> <b>Avenida Elias Agostinho,665</b> <b>Imbetiba</b> <b>MACAE/RJ</b> <b>27913-350</b>					
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Gestão Ambiental</p>					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
			Autenticação  <b>81fx.x57d.vuts.e1kz</b>		